

VINGENTE, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES.						
03 KG ARROZ BRANCO - ESPECIFICAÇÕES: BENEFICIADO, POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1. DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, MÁXIMO DE 14%, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA DE ACORDO COM A ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1 KG DO PRODUTO.	3,48	10,44				
01 PCT BOLACHA POPULAR DOCE - ESPECIFICAÇÕES: SABOR LEITE OU COCO, CONSTITUÍDO DE FARINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO 400 G DO PRODUTO.	4,45	4,45				
01 PCT BISCOITO SALGADO TIPO POPULAR - ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO SALGADO DE 1ª LINHA, CONSTITUÍDA DE FARINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICA, CONTENDO 400 G DO PRODUTO.	4,35	4,35				
01 PCT CAFÉ EM PÓ - ESPECIFICAÇÕES: HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO A VÁCUO. CONSTITUÍDO DOS MELHORES GRÃOS DE CAFÉ, COM CATEGORIA DE QUALIDADE TRADICIONAL, MOSTRANDO O AROMA E O SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: INVOLÁVEL, CONTENDO 500 G DO PRODUTO.	6,33	6,33				
01 KG FARINHA DE MANDIOCA - ESPECIFICAÇÕES: FINA, BRANCA, CRUA. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO, TRANSPARENTES,	5,49	5,49				

LIMPO, NÃO VIOLADO E RESISTENTE CONTENDO 01 KG DO PRODUTO.						
02 PCT FARINHA DE MILHO FLOCADA - ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO DERIVADO DO MILHO, PRÉ-COZIDA, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, UMIDADE INFERIOR A 13%, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS E MICRORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LA IMPRÓPRIA AO CONSUMO HUMANO OU PREJUDICAR SUA ESTOCAGEM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, INVIOLADA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. O PRAZO DE VALIDADE, NO ATO DO RECEBIMENTO, NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 6(SEIS) MESES, CONTENDO 500 G DO PRODUTO.	1,48	2,96				
01 KG FEIJÃO DE CORDA - ESPECIFICAÇÕES: ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PEDAÇOS DE GRÃOS IMATUROS, MANCHADOS, MOFADOS E DESCOLORIDOS, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO E TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO.	6,86	6,86				
01 KG LEITE DE GADO EM PÓ INTEGRAL - ESPECIFICAÇÕES: LEITE EM PÓ INTEGRAL, DESIDRATADO, DE BOA QUALIDADE, ENRIQUECIDO COM DOZE VITAMINAS E MINERAIS: A, D, E, C, B1, B2, B6, B12, H, PP, CÁLCIO, FERRO, ENTRE OUTROS. EMBALAGEM: INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, LARVAS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONTENDO 500 G DO PRODUTO.	27,90	27,90				

<p>03 PCT MACARRÃO - ESPECIFICAÇÕES: LONGO, FINO, TIPO ESPAGUETE, SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTE NATURAL DE URUCUM, SEM OVOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, NÃO FURADA, ESTUFADA, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS E MICROORGANISMOS, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES, CONTENDO 500 G DO PRODUTO.</p>	3,06	9,18			
<p>01 LT ÓLEO VEGETAL REFINADO COMESTÍVEL - ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO REFINADO DE SOJA E SEM COLESTEROL, APRESENTAR ASPECTO LÍMPIDO E SEM IMPUREZAS COM COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 270 DE 22/09/05 - ANVISA). APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº. 1067/03), REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA PLÁSTICA, TIPO PET, ATÓXICA, SEM DANOS, RESISTENTE E INVOLADA, DEVE CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE, CONTENDO 900 ML DO PRODUTO.</p>	5,28	5,28			
<p>02 LT SARDINHA EM LATA - ESPECIFICAÇÕES: SARDINHA COM ÓLEO, SEM CONSERVANTES, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: LATA HORIZONTAL, ÍNTEGRA, SEM AMASSADURA OU ESTUFAMENTOS, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA, E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, CONTENDO 250G DO PRODUTO.</p>	4,24	8,48			
<p>01 KG CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) - ESPECIFICAÇÕES: CURADA E SECA, PONTA DE AGULHA, DE 1A QUALIDADE, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, EMBALADO À VÁCUO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA, IMPRESSO NA</p>	30,60	30,60			

<p>EMBALAGEM O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE), DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E FABRICAÇÃO. CONTENDO 500 G A 1000 G DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DO RECEBIMENTO.</p>					
<p>01 KG SAL IODADO DE MESA - ESPECIFICAÇÕES: REFINADO, IODADO LIVRE DE IMPUREZAS, NÃO TÓXICO, COM DOSAGEM MÍNIMA DE 10 MG E MÁXIMA DE 15 MG DE IODO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONSTITUÍDO DE ACORDO COM O DECRETO 75.697/75 MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E INVIOLADA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS, MÍNIMA DE 1 ANO, NA EMBALAGEM DO PRODUTO, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO.</p>	0,99	0,99			
VALOR TOTAL DO LOTE (ESTIMADO)					53.404,00

4 - JUSTIFICATIVA REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

4.1 - Em atendimento ao § 2º do Art. 1.º do Decreto 5.504/05, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada. Contudo, esclarecemos que para a realização de um pregão eletrônico a administração deve dispor de equipamentos adequados e pessoal treinado para a execução de todo percurso da licitação eletrônica. Miraima/CE, ainda não dispõe de todo esse aparato, e essa implantação acarretaria tempo e custos tais como certificado digital, rede de internet redundante, para os casos de falhas. Deste modo, com o pregão presencial, podemos realiza-la de imediato, e ainda proporcionando aos interessados, na sessão, a oportunidade de discutir, sanar dúvidas e esclarecer pontos importantes e controversos à licitação, sendo diferente no pregão eletrônico. Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão, facilitando a negociação de preços e principalmente a verificação dos documentos de habilitação. Além disto, tem se observado através de acompanhamento de pregões eletrônicos que embora tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, excessiva demora em suas conclusões, dado ao grande volume de empresas que declinam de suas propostas, o que não ocorre na forma presencial. Sendo assim, fica devidamente justificada a escolha da modalidade Pregão Presencial para o objeto do certame, atendendo o § 2º do Art. 49 da Portaria Interministerial 424/16. Diante acima exposto justifica-se a realização de PREGÃO PRESENCIAL.

5 - FUNDAMENTO LEGAL

5.1 - Aquisição desses produtos tem amparo legal disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2002 e na Lei nº 8.666/93 c/c Decreto Municipal nº 014 de 07 de junho de 2017.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1 - Na proposta de preço deverão constar as especificações detalhada do item, tipo e quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional e em algarismo, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

6.2 - As Unidades Gestoras poderão se valer da análise técnica dos itens propostos, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos itens constantes no Termo de Referência.

6.3 - Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **Menor Preço por Lote**, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência.

7 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 – A futura Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorá **PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES**, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos possíveis contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração, satisfeitos os demais requisitos do Decreto Municipal nº 014, de 07 de junho de 2017.

7.2 - As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, subscrita pelo Município, através da(s) Secretaria(s) Gestora(s), representada(s) pelo(s) Secretário(s) Ordenador(es) de Despesa, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos do Decreto Municipal nº 014, de 07 de junho de 2017, da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste Termo de Referência e demais normas pertinentes.

7.3 – Para a aquisição dos itens será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

7.4 - O contrato terá vigência contada a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de ano corrente.

7.5 - O contrato ficará vinculado aos termos do Edital de Licitação, das Especificações Técnicas constantes do presente Termo de Referência e da proposta de preços da empresa.

8 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 - A entrega dos produtos ou realização dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

8.2 - A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

8.3 - Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer bem ou

serviço que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do item eventualmente fora de especificação.

8.4 - A entrega dos produtos ou execução dos serviços licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, sendo entregue ou executados de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE FORNECIMENTO/COMPRAS, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade dos bens ou serviços e os locais a serem realizados.

9 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.1 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, decorrentes do fornecimento dos itens ou serviços, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Miraíma.

9.2 - Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante todo o processo do contrato, de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.3 - Substituir às suas expensas, todo e qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu desempenho dentro do prazo de validade.

9.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até realização final da entrega dos produtos.

9.5 - Responsabilizar-se pela fiel entrega dos itens no prazo estabelecido.

9.6 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

9.7 - Empregar, na entrega dos itens somente material de primeira mão e qualidade, bem como observar rigorosamente as especificações técnicas e a regulamentação aplicável à atividade, executando todos os serviços com esmero e perfeição.

9.8 - Dispor dos equipamentos e ferramentas necessários à entrega dos itens;

9.9 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

10.1 - Indicar o local em que deverão ser entregues os itens.

10.2 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

10.3 - Designar servidor para recebimento dos itens ou a vistoria e fiscalização do serviço.

11 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 - Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal do objeto contratual efetivamente entregue, em conformidade com os quantitativos requisitados e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pelo Setor Competente, que atestará a entrega dos materiais e equipamentos.

12 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerente(s) a(s) Secretaria(s) Contratante(s), já discriminada no



projeto básico.

13 - GESTOR DO CONTRATO

13.1 - A gestão do Contrato, será exercida pelo(a) Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este vier a designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

UNIDADE REQUISITANTE:

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.26.01

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
COMISSÃO DE PREGÕES da Prefeitura Municipal de Miraima - CE

REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.11.26.01

Data e Hora de Abertura: _____ às _____ horas

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência n.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

1 – OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios e Cestas Básicas destinados ao uso durante o funcionamento e na execução dos programas desenvolvimentos pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Miraima, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2 – ORÇAMENTO DETALHADO

LOTE 01 – MERCEARIA (COTA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - ESPECIFICAÇÕES: INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, CONTENDO AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. LIVRE DE IMPUREZAS OU OUTROS FATORES QUE O TORNE IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO. EMBALAGEM: ADEQUADA A NATUREZA DO PRODUTO, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES.		KG	150		
2	AÇÚCAR BRANCO - ESPECIFICAÇÕES: ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR, ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, LIVRE DE IMPUREZAS OU OUTROS FATORES QUE O TORNE IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VINGENTE, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES.		KG	1150		
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - ESPECIFICAÇÕES: À BASE DE ASPARTAME. EMBALAGEM: FRASCO COM 65 A 110 ML.		UND	15		
4	ARROZ BRANCO - ESPECIFICAÇÕES: BENEFICIADO, POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1.		KG	900		

	DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, MÁXIMO DE 14%, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOSOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA DE ACORDO COM A ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO CONTENDO 30 KG.				
5	BALAS - SABOR CARAMELO.		KG	60	
6	BALAS - SABOR CHOCOLATE.		KG	100	
7	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - ESPECIFICAÇÕES: CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMÍDO, SORO DE LEITE, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS E ADITIVOS ALIMENTARES. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO 400G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO VEDADA COM FITA ADESIVA CONTENDO 8KG.		PCT	70	
8	BISCOITO MAISENA - ESPECIFICAÇÕES: CONSTITUÍDO DE FARINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO 400G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO		PCT	100	
9	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - ESPECIFICAÇÕES: CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AMIDO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS, ADITIVOS ALIMENTARES. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SUB PACOTES FRACIONADOS DE SACO PLÁSTICO RESISTENTE, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR 100 GRAMAS DO PRODUTO, CONTENDO 400 G DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.		PCT	40	
10	BISCOITO SALGADO TIPO POPULAR - ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO SALGADO DE 1ª LINHA, CONSTITUÍDO DE FARINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.		PCT	80	

	PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICA, CONTENDO 400 G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO OU SACO PLÁSTICO CONTENDO 20 UNIDADES.				
11	BISCOITO SALGADO , TIPO CLUB SOCIAL, SABOR ORIGINAL – ESPECIFICAÇÕES: CONSTITUÍDO DE FARINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: 6 PACOTES DE 150G A 200G, FECHADAS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR 100 GRAMAS DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPEL VEDADA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	420		
12	BISCOITO TIPO DOCE POPULAR INFANTINS – ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO “AO LEITE” VITAMINADO, CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO (VITAMINA B9), AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS DO COMPLEXO B, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONTENDO 20 UND.VALIDADE MÍNIMA 06 MESES.	PCT	45		
13	CAFÉ EM PÓ - ESPECIFICAÇÕES: HOMOGENEO, TORRADO E MOÍDO A VÁCUO. CONSTITUÍDO DOS MELHORES GRÃOS DE CAFÉ, COM CATEGORIA DE QUALIDADE TRADICIONAL, MOSTRANDO O AROMA E O SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: INVOLÁVEL, CONTENDO 500 G DO PRODUTO.	PCT	500		
14	CANJICA CURAL DE MILHO VERDE SABOR COCO E AVEIA -ESPECIFICAÇÕES: MISTURA HOMGÊNEA, DE COLORAÇÃO AMARELA E ODOOR CARACTERÍSTICO; CONSTITUÍDA DE FARINHA DE MILHO PRÉ GEL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR CRISTAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AVEIA, ÓLEO DE PALMA, AROMAS NATURAIS DE MILHO VERDE E COCO.NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: SACOS POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, HERMETICAMENTE FECHADOS, CONTENDO 01 KG DE PRODUTO CADA, ACODICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO ODULADO, COM CAPACIDADE PARA 10 KG.	KG	230		
15	CEREAL A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO – ESPECIFICAÇÕES: ADICIONADO DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS, TEOR DE FIBRAS NO MÁXIMO 2,6%, VALOR CALÓRICO APROX. 370 KCAL/100 G. EMBALAGEM: SACHÊ CONTENDO 200 G A 230 G DO PRODUTO.	UND	230		
16	CEREAL A BASE DE MILHO PRÉ-COZIDO – ESPECIFICAÇÕES: ADICIONADO DE VITAMINAS	UND	180		

	E SAIS MINERAIS, TEOR DE FIBRAS NO MÁXIMO 2,6%, VALOR CALÓRICO APROX. 370 KCAL/100 G. EMBALAGEM: SACHÊ CONTENDO 200 G A 230 G DO PRODUTO.				
17	CHÁ DE CAMOMILA - EMBALAGEM: CAIXA COM 15 SACHÊS CONTENDO DE 10 G A 30 G DO PRODUTO.	CX	20		
18	CHÁ DE ERVA DOCE - EMBALAGEM: CAIXA COM 15 SACHÊS CONTENDO DE 10 G A 30 G DO PRODUTO.	CX	20		
19	CREME DE LEITE - ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO LÁCTEO RELATIVAMENTE RICO EM GORDURA RETIRADA DO LEITE POR PROCEDIMENTO TECNOLOGICAMENTE ADEQUADO, QUE APRESENTA A FORMA DE UMA EMULSÃO DE GORDURA EM ÁGUA. EMBALAGEM: LATA OU TETRAPACK LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ A HORA DO CONSUMO, COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E LOTE, CONTENDO 200 G DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	900		
20	ERVILHA EM CONSERVA - EMBALADAS EM LATA LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ A HORA DO CONSUMO, CONTENDO 200 G DO PRODUTO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	90		
21	EXTRATO DE TOMATE - ESPECIFICAÇÕES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR, SEM CONDIMENTO, PRONTO PARA CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM: PONCHE CONTENDO 340 G DO PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	UND	30		
22	FARINHA DE MANDIOCA - ESPECIFICAÇÕES: FINA, BRANCA, CRUA. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO, TRANSPARENTES, LIMPO, NÃO VIOLADO E RESISTENTE CONTENDO 01 KG DO PRODUTO.	KG	15		
23	FARINHA DE MILHO FLOCADA - ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO DERIVADO DO MILHO, PRÉ-COZIDA, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, UMIDADE INFERIOR A 13%, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS E MICRORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LA IMPRÓPRIA AO CONSUMO HUMANO OU PREJUDICAR SUA ESTOCAGEM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTE, INVOLADA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. O PRAZO DE VALIDADE, NO ATO DO RECEBIMENTO, NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 6(SEIS) MESES, CONTENDO 500 G DO PRODUTO.	PCT	1500		
24	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO - ESPECIFICAÇÕES: ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO	KG	150		

	PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE IMPUREZA, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DO EMPACOTADOR CONTIDOS NA EMBALAGEM, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO LACRADO DE 30 KG. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DO EMPACOTADOR, CONTIDOS NA EMBALAGEM COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.				
25	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO - ESPECIFICAÇÕES: ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE IMPUREZA, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DO EMPACOTADOR CONTIDOS NA EMBALAGEM, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO LACRADO DE 30 KG. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DO EMPACOTADOR, CONTIDOS NA EMBALAGEM COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.		KG	60	
26	FEIJÃO DE CORDA - ESPECIFICAÇÕES: ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PEDAÇOS DE GRÃOS IMATUROS, MANCHADOS, MOFADOS E DESCOLORIDOS, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO E TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO.		KG	215	
27	GELATINA (LIMÃO, TANGERINA E UVA) - ESPECIFICAÇÕES: PÓ PARA PREPARO DE GELATINA CONTENDO GELATINA EM PÓ E AÇÚCAR, COLORIDO ARTIFICIALMENTE. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM 1KG DO PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.		KG	15	
28	GOMA (FÉCULA DE MANDIOCA) - EM PACOTES DE 1 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		KG	40	
29	LEITE CONDENSADO - ESPECIFICAÇÕES: COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA. EMBALAGEM: LATAS DE 395G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.		UND	90	
30	LEITE DE GADO EM PÓ INTEGRAL - ESPECIFICAÇÕES: LEITE EM PÓ INTEGRAL, DESIDRATADO, DE BOA QUALIDADE, ENRIQUECIDO COM DOZE VITAMINAS E MINERAIS: A, D, E, C, B1, B2, B6, B12, H, PP, CÁLCIO, FERRO, ENTRE OUTROS. EMBALAGEM:		KG	60	

	INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, LARVAS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONTENDO 500 G DO PRODUTO.				
31	MACARRÃO - ESPECIFICAÇÕES: LONGO, FINO, TIPO ESPAGUETE, SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTE NATURAL DE URUCUM, SEM OVOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, NÃO FURADA, ESTUFADA, INVIOLADA, LIVRE DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS E MICROORGANISMOS, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES, CONTENDO 500 G DO PRODUTO.	PCT	450		
32	MAIONESE - ESPECIFICAÇÕES: INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, SAL, VINAGRE, ACIDULANTE: ÁCIDO LÁTICO E ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE: GOMA XANTANA, CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO, AROMA: IDÊNTICO AO NATURAL DE OVO E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE LIMÃO, SEQUESTRANTE: EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE: PÁPRICA E ANTIOXIDANTE: BHT E BHA, NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 500 G DO PRODUTO.	UND	150		
33	MARGARINA - ESPECIFICAÇÕES: A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E HIDROGENADOS, ÁGUA, SAL, LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, VITAMINA A, BETA CAROTENO, AROMA DE MANTEIGA IDÊNTICO AO NATURAL, CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO, CONTENDO 500 G DO PRODUTO.	UND	235		
34	MILHO PARA PIPOCA - ESPECIFICAÇÕES: DURO, AMARELO, TIPO 1. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 500 G DO PRODUTO.	PCT	310		
35	MILHO VERDE EM CONSERVA - EMBALAGEM: LATAS LIMPAS, ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ A HORA DO CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E LOTE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTENDO 200 G DO PRODUTO.	UND	150		
36	ÓLEO VEGETAL REFINADO COMESTÍVEL - ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO REFINADO DE SOJA E SEM COLESTEROL, APRESENTAR ASPECTO LÍMPIDO E SEM IMPUREZAS COM COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 270 DE 22/09/05 - ANVISA). APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI	UND	300		

	Nº. 1067/03), REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA PLÁSTICA, TIPO PET, ATÓXICA, SEM DANOS, RESISTENTE E INVOLADA, DEVE CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE, CONTENDO 900 ML DO PRODUTO.				
37	PROTEÍNA DE SOJA TEXTUALIZADA - ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO OBTIDO POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, A PARTIR DE FARINHA DE SOJA DESENGORDURADA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA. SABORES CARNE E FRANGO. DEVE APRESENTAR UMIDADE MÁXIMA DE 8% E PROTEÍNA EM BASE SECA MÍNIMA DE 50%. ISENTO DE IMPUREZAS, INSETOS E MICRORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LA IMPRÓPRIA AO CONSUMO HUMANO OU PREJUDICAR SUA ESTOCAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE E INVOLADA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE, CONTENDO 400 G DO PRODUTO.		KG	300	
38	SARDINHA EM LATA - ESPECIFICAÇÕES: SARDINHA COM ÓLEO, SEM CONSERVANTES, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: LATA HORIZONTAL, ÍNTEGRA, SEM AMASSADURA OU ESTUFAMENTOS, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA, E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, CONTENDO 250G DO PRODUTO.		UND	330	
39	SUCO DE FRUTAS - ESPECIFICAÇÕES: SUCO INDUSTRIALIZADOS COM DIVERSOS SABORES PRONTO PARA O CONSUMO, NA SUA COMPOSIÇÃO, A CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE SUCO OU CONCENTRADO DEVERÁ SER DE 35%, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO. O PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM A ANVISA, COM ROTULAGEM OBRIGATÓRIA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA TP CONTENDO 6 UNIDADES. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO.		UND	9900	
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE 02 – TEMPEROS (COTA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALHO NACIONAL - ESPECIFICAÇÕES: CABEÇA TAMANHO MÉDIA A GRANDE, COM CASCA, DE 1ª QUALIDADE.		KG	60		
2	CALDO DE CARNE OU GALINHA - ESPECIFICAÇÕES: CONSTITUÍDO DE SAL, AMIDO, MALTODEXTRINA, CARNE OU FRANGO,		CX	600		

	GORDURA VEGETAL, CEBOLA, ALHO, PIMENTA DO REINO PRETA, SALSA, CÚRCUMA, AIPO MARROM, LOURO, REALÇADORES DE SABOR, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, INOSINATO DISSÓDICO E AROMANTIZANTES, CONTÉM GLUTEM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COM 24 UNIDADES DE 19 G A 21 G DO PRODUTO.				
3	COLORAU - ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO A BASE DE URUCUM, FARINHA DE ARROZ E ÓLEO VEGETAL SEM ADIÇÃO DE SAL (RDC Nº. 276 DE 22/09/05 – ANVISA). PRODUTO COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA, ODOR E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE IMPUREZAS, UMIDADE E SUJIDADE, INSETOS E MICRORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETENDO SEU ARMAZENAMENTO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 – ANVISA, LEI Nº. 1067/03). VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E INVIOLADA, CONTENDO 100G DO PRODUTO.		PCT	750	
4	PIMENTA DO REINO MOÍDA - ESPECIFICAÇÕES: A GRANEL. EMBALAGEM: TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO 100 G DO PRODUTO.		PCT	45	
5	SAL IODADO DE MESA - ESPECIFICAÇÕES: REFINADO, IODADO LIVRE DE IMPUREZAS, NÃO TÓXICO, COM DOSAGEM MÍNIMA DE 10 MG E MÁXIMA DE 15 MG DE IODO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONSTITUÍDO DE ACORDO COM O DECRETO 75.697/75 MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E INVIOLADA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS, MÍNIMA DE 1 ANO, NA EMBALAGEM DO PRODUTO, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO.		KG	75	
6	TEMPERO COMPLETO – ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ALHO, SAL, CEBOLINHA, SALSA, PIMENTA DO REINO E ETC. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICO, EM POTES, INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA, E NÚMERO DO LOTE, CONTENDO 300 G DO PRODUTO.		UND	300	
7	VINAGRE - ESPECIFICAÇÕES: FERMENTADO ACÉTICO DE FRUTAS, CEREAIS OU DE ÁLCOOL. EMBALAGEM: PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA, PESO LÍQUIDO E LOTE,		UND	30	

Espanada da Estação, 433 – Centro – Miraíma – CE

Telefone: 88 36301167 – E-mail: pmmiraimace@gmail.com

CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0